

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	11
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	22

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	61
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	62

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.058.767
Preferenciais	0
Total	1.058.767
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	2.125.395	2.287.348
1.01	Ativo Circulante	602.731	836.130
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.787	24.029
1.01.02	Aplicações Financeiras	136.727	427.006
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	136.727	427.006
1.01.03	Contas a Receber	181.085	176.253
1.01.03.01	Clientes	181.085	176.253
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	181.085	176.253
1.01.04	Estoques	4.060	3.855
1.01.06	Tributos a Recuperar	140.240	95.378
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	140.240	95.378
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	119.832	109.609
1.01.08.03	Outros	119.832	109.609
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	5.791	31.615
1.01.08.03.05	Ativos financeiros setoriais	17.871	5.878
1.01.08.03.06	Outros créditos	96.170	72.116
1.02	Ativo Não Circulante	1.522.664	1.451.218
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	438.042	501.787
1.02.01.04	Contas a Receber	15.384	14.898
1.02.01.04.01	Consumidores e Concessionárias	15.384	14.898
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	422.658	486.889
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	147.746	240.071
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	3.920	5.194
1.02.01.10.06	Ativo financeiro indenizável da concessão	219.952	187.757
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	622	39.101
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	47.114	10.947
1.02.01.10.09	Outros créditos	3.304	3.819
1.02.02	Investimentos	2.447	2.466
1.02.02.01	Participações Societárias	2.447	2.466
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	2.447	2.466
1.02.03	Imobilizado	15.489	15.396
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	15.489	15.396
1.02.04	Intangível	1.066.686	931.569
1.02.04.01	Intangíveis	1.066.686	931.569
1.02.04.01.02	Intangíveis	934.960	878.021
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção	131.726	53.548

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	2.125.395	2.287.348
2.01	Passivo Circulante	611.628	598.201
2.01.02	Fornecedores	144.749	119.714
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	144.749	119.714
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	252.809	277.377
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	170.853	219.839
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	63.447	58.164
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	107.406	161.675
2.01.04.02	Debêntures	81.956	57.538
2.01.05	Outras Obrigações	214.070	201.110
2.01.05.02	Outros	214.070	201.110
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	5.096	11.367
2.01.05.02.07	Benefícios pós-emprego	2.093	2.093
2.01.05.02.08	Obrigações estimadas	10.093	7.759
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	27.378	26.888
2.01.05.02.10	Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	20.302	33.247
2.01.05.02.11	Passivos financeiros setoriais	89.088	54.532
2.01.05.02.12	Contribuição de iluminação pública	4.391	3.625
2.01.05.02.13	Encargos setoriais	21.882	15.886
2.01.05.02.14	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	10.786	15.896
2.01.05.02.15	Arrendamentos operacionais	1.069	1.125
2.01.05.02.16	Outros passivos	21.892	28.692
2.02	Passivo Não Circulante	1.085.655	1.315.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	903.246	1.087.096
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	268.700	402.985
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	170.772	168.664
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	97.928	234.321
2.02.01.02	Debêntures	634.546	684.111
2.02.02	Outras Obrigações	177.646	198.508
2.02.02.02	Outros	177.646	198.508
2.02.02.02.03	Fornecedores	4.285	3.860
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	1.167	958
2.02.02.02.07	Benefícios pós-emprego	15.041	13.471
2.02.02.02.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	4.862	0
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	1.235	1.644
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	5.764	6.255
2.02.02.02.11	Arrendamentos operacionais	3.681	3.714
2.02.02.02.13	Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	104.626	145.928
2.02.02.02.14	Outros passivos	36.985	22.678
2.02.03	Tributos Diferidos	2.446	27.646
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.446	27.646
2.02.04	Provisões	2.317	2.181
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.317	2.181
2.03	Patrimônio Líquido	428.112	373.716

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.01	Capital Social Realizado	312.022	312.022
2.03.02	Reservas de Capital	9.957	9.710
2.03.02.08	Reservas de Capital	9.957	9.710
2.03.04	Reservas de Lucros	52.192	52.192
2.03.04.01	Reserva Legal	19.293	19.293
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	32.899	32.899
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	54.149	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-208	-208

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	380.219	1.098.348	360.546	1.011.912
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-314.090	-867.549	-293.611	-803.578
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-145.866	-404.382	-130.371	-374.329
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-42.885	-130.189	-52.223	-154.009
3.02.03	Pessoal e administradores	-14.614	-42.989	-13.530	-42.747
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-622	-2.162	-756	-2.096
3.02.05	Material	-3.158	-8.183	-2.899	-8.145
3.02.06	Serviços de terceiros	-9.511	-27.157	-7.692	-20.186
3.02.07	Amortização e depreciação	-15.779	-45.689	-13.709	-40.834
3.02.09	Custo de construção	-79.963	-199.386	-70.478	-153.422
3.02.10	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-1.060	-3.770	-903	-4.027
3.02.12	Outros	-632	-3.642	-1.050	-3.783
3.03	Resultado Bruto	66.129	230.799	66.935	208.334
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-25.988	-75.602	-25.980	-80.762
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.632	-71.698	-24.948	-72.555
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-8.487	-21.161	-6.876	-19.693
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-642	-1.729	-260	-562
3.04.02.03	Material	-940	-2.465	-782	-2.597
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-12.935	-34.675	-11.609	-34.203
3.04.02.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-1.526	-1.549	-695	-1.422
3.04.02.06	Amortização e depreciação	-2.890	-8.245	-2.723	-8.048
3.04.02.07	Outras	2.788	-1.874	-2.003	-6.030
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	488	1.962	516	1.605
3.04.04.01	Outras receitas	488	1.962	516	1.605
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.844	-5.866	-1.548	-9.812
3.04.05.01	Outras despesas	-1.844	-5.866	-1.548	-9.812
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	40.141	155.197	40.955	127.572

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.06	Resultado Financeiro	-27.545	-77.491	-18.724	-59.799
3.06.01	Receitas Financeiras	19.666	62.464	15.972	49.569
3.06.01.01	Receita de aplicações financeiras	4.991	21.651	5.908	18.000
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	3.883	12.156	2.864	11.320
3.06.01.04	Atualização financeira de ativos setoriais	2.111	6.124	1.309	5.413
3.06.01.05	Tributos s/ receita financeira	-832	-2.919	-778	-2.417
3.06.01.06	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	3.416	10.276	3.560	11.574
3.06.01.07	Atualização de Depósitos Judiciais	65	201	70	223
3.06.01.08	Outras receitas financeiras	6.032	14.975	3.039	5.456
3.06.02	Despesas Financeiras	-47.211	-139.955	-34.696	-109.368
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-26.620	-78.805	-21.231	-59.421
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	2.641	21.109	1.683	-48.897
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	1.415	3.220	1.596	3.091
3.06.02.04	Ajuste a valor presente	-553	-807	-46	14
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	1.066	6.334	1.082	328
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	-1.066	-5.747	-1.212	-547
3.06.02.07	Atualização financeira de passivos setoriais	-2	-159	-4	-268
3.06.02.08	Atualização P&D e PEE	-188	-512	-216	-633
3.06.02.09	Atualizações de contingências	-9	-41	14	25
3.06.02.10	Despesas bancárias	-368	-1.470	503	-1.994
3.06.02.11	Despesa de Aval	-2.706	-2.706	-2.582	-7.896
3.06.02.12	Despesas IOF	-1.973	-1.973	-1.098	-1.098
3.06.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-10.830	-58.821	-8.311	23.054
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-5.784	-15.749	-4.215	-12.944
3.06.02.15	Outras despesas financeiras	-2.234	-3.828	-659	-2.182
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	12.596	77.706	22.231	67.773
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.674	-23.557	-7.719	-23.022

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.08.01	Corrente	-5.305	-48.757	-10.841	-10.841
3.08.02	Diferido	1.631	25.200	3.122	-12.181
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	8.922	54.149	14.512	44.751
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	8.922	54.149	14.512	44.751
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	8,42	51,13	13,71	42,26
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	8,42	51,13	13,71	42,26

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	8.922	54.149	14.512	44.751
4.03	Resultado Abrangente do Período	8.922	54.149	14.512	44.751

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	159.128	190.826
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	229.156	189.721
6.01.01.01	Lucro líquido do período	54.149	44.751
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social	23.557	23.022
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	39.476	88.385
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	3.770	4.027
6.01.01.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	1.549	1.422
6.01.01.06	Amortização e depreciação	53.934	48.882
6.01.01.07	(Ganho) Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	1.459	6.403
6.01.01.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	58.821	-23.054
6.01.01.10	Marcação a mercado derivativos	-6.334	-328
6.01.01.11	Marcação a mercado da dívida	5.747	547
6.01.01.12	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-7.219	-4.248
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	247	-88
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-70.028	1.105
6.01.02.01	(Aumento) diminuição de consumidores e concessionárias	-9.895	7.233
6.01.02.04	(Aumento) diminuição de estoques	-205	148
6.01.02.05	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	5.893	-3.746
6.01.02.06	Diminuição de cauções, depósitos vinculados e judiciais	1.475	497
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos a receber	-26.392	-13.106
6.01.02.10	Aumento de fornecedores	14.820	6.153
6.01.02.11	Aumento de impostos e contribuições sociais	50.506	44.773
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-42.335	-7.933
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	2.334	872
6.01.02.15	Aumento de encargos do consumidor a recolher	6.840	4.117
6.01.02.16	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-77.567	-39.366
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-1.454	-1.719
6.01.02.18	Aumento de outras contas a pagar	5.952	3.182
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	110.390	-133.300
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-203.547	-154.288
6.02.04	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	311.930	19.737
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	2.007	1.251
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-272.760	-62.821
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	58.500	301.477
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	-260.297	-243.411
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	-76.206	-57.857
6.03.04	Pagamento de dividendos	0	-48.991
6.03.05	Recebimento (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	8.057	-12.011
6.03.08	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-2.814	-2.028
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.242	-5.295

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	24.029	41.806
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	20.787	36.511

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	312.022	9.710	52.192	0	-208	373.716
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	312.022	9.710	52.192	0	-208	373.716
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	247	0	0	0	247
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	247	0	0	0	247
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	54.149	0	54.149
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	54.149	0	54.149
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	312.022	9.957	52.192	54.149	-208	428.112

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	312.022	9.532	54.256	0	-8.862	366.948
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	312.022	9.532	54.256	0	-8.862	366.948
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-88	-38.932	-10.059	0	-49.079
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-88	0	0	0	-88
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-38.932	0	0	-38.932
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-10.059	0	-10.059
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	44.751	0	44.751
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	44.751	0	44.751
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	312.022	9.444	15.324	34.692	-8.862	362.620

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	1.583.299	1.475.735
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.382.501	1.321.644
7.01.02	Outras Receitas	1.962	1.605
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	202.606	156.513
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-3.770	-4.027
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-872.284	-821.049
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-588.601	-582.825
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-74.093	-66.633
7.02.04	Outros	-209.590	-171.591
7.03	Valor Adicionado Bruto	711.015	654.686
7.04	Retenções	-53.934	-48.882
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-53.934	-48.882
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	657.081	605.804
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	65.383	51.986
7.06.02	Receitas Financeiras	65.383	51.986
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	722.464	657.790
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	722.464	657.790
7.08.01	Pessoal	56.979	55.206
7.08.01.01	Remuneração Direta	34.230	35.457
7.08.01.02	Benefícios	19.224	16.605
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.525	3.144
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	468.166	445.051
7.08.02.01	Federais	247.825	222.653
7.08.02.02	Estaduais	219.288	221.364
7.08.02.03	Municipais	1.053	1.034
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	143.170	112.782
7.08.03.01	Juros	143.175	112.459
7.08.03.02	Aluguéis	-5	323
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	54.149	44.751
7.08.04.02	Dividendos	0	10.059
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	54.149	34.692

Comentário do Desempenho

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 3º. TRIMESTRE DE 2025

Cataguases, 06 de novembro de 2025 – A Administração da Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Rio”, “EMR” ou “Companhia”) apresenta resultados do terceiro trimestre (3T25) e nove meses (9M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

(**) Não considera pequenas áreas onde a Cia atende apenas alguns clientes e não o município como um todo, como é o caso do distrito de Barra de São Francisco - MG, Colônia Teixeira Brandão - MG, Vila Joãozinho -MG (7 clientes), Senador Côrtes - MG e Cachoeira de Santa Cruz - MG.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões						
Receita operacional líquida	380,2	360,5	+ 5,5	1.098,3	1.011,9	+ 8,5
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	298,7	289,0	+ 3,4	891,7	854,2	+ 4,4
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	109,9	106,4	+ 3,4	357,2	325,9	+ 9,6
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	57,3	56,3	+ 1,7	201,9	172,2	+ 17,3
Resultado financeiro	(27,5)	(18,7)	+ 47,1	(77,5)	(59,8)	+ 29,6
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	7,9	13,8	- 42,7	49,4	41,9	+ 17,7
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	615.597	608.419	+ 1,2	615.597	608.419	+ 1,2
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	339,0	345,5	- 1,9	1.063,5	1.090,5	- 2,5
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽⁵⁾	501,5	494,3	+ 1,5	1.533,9	1.511,6	+ 1,5
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada (%)	19,2	19,5	-0,3 p.p.	22,6	20,2	+ 2,5 p.p.
Indicadores financeiros – R\$ milhões						
	30/09/2025	31/12/2024		Var. %		
Ativo total	2.125,4	2.287,3		- 7,1		
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	157,5	451,0		- 65,1		
Patrimônio líquido	428,1	373,7		+ 14,6		
Endividamento líquido	1.006,2	899,1		+ 11,9		

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	325,4	318,4	+ 2,2	977,1	1.021,2	- 4,3
✓ Residencial	189,7	177,0	+ 7,2	574,9	567,1	+ 1,4
✓ Industrial	15,3	20,0	- 23,6	44,9	64,0	- 29,8
✓ Comercial	47,5	49,9	- 4,7	151,5	171,6	- 11,7
✓ Rural	36,4	34,9	+ 4,3	97,0	104,0	- 6,8
✓ Outras classes	36,6	36,7	- 0,2	108,9	114,5	- 4,9
(+) Suprimento de energia elétrica	7,3	2,0	+ 262,7	16,1	5,4	+ 197,2
(+) Fornecimento não faturado líquido	(1,2)	(3,0)	- 61,1	(2,5)	(6,8)	- 64,2
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	55,3	49,5	+ 11,6	165,1	142,6	+ 15,8
(+) Receita de construção de infraestrutura	80,0	70,5	+ 13,5	199,4	153,4	+ 30,0
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	33,9	32,8	+ 3,4	78,3	42,1	+ 86,0
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	43,0	31,8	+ 35,2	118,4	91,4	+ 29,6
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	1,6	1,1	+ 40,2	7,2	4,2	+ 69,9
(+) Outras receitas	8,4	7,7	+ 9,5	22,6	21,5	+ 5,0
(=) Receita operacional bruta	553,6	510,7	+ 8,4	1.581,9	1.475,1	+ 7,2
(-) Impostos sobre vendas	(110,2)	(104,0)	+ 6,0	(325,2)	(321,5)	+ 1,1
(-) Encargos setoriais	(63,2)	(46,2)	+ 36,8	(158,4)	(141,6)	+ 11,8
(=) Receita operacional líquida	380,2	360,5	+ 5,5	1.098,3	1.011,9	+ 8,5
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(1,6)	(1,1)	+ 40,2	(7,2)	(4,2)	+ 69,9
(-) Receita de construção de infraestrutura	(80,0)	(70,5)	+ 13,5	(199,4)	(153,4)	+ 30,0
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	298,7	289,0	+ 3,4	891,7	854,2	+ 4,4

3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Receita operacional líquida	380,2	360,5	+ 5,5	1.098,3	1.011,9	+ 8,5
(-) Custo de construção de infraestrutura	(80,0)	(70,5)	+ 13,5	(199,4)	(153,4)	+ 30,0
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(1,6)	(1,1)	+ 40,2	(7,2)	(4,2)	+ 69,9
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura e VNR)	298,7	289,0	+ 3,4	891,7	854,2	+ 4,4
(-) Custos e despesas não controláveis	(188,8)	(182,6)	+ 3,4	(534,6)	(528,3)	+ 1,2
Energia elétrica comprada para revenda	(145,9)	(130,4)	+ 11,9	(404,4)	(374,3)	+ 8,0
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(42,9)	(52,2)	- 17,9	(130,2)	(154,0)	- 15,5
(=) Margem bruta ajustada	109,9	106,4	+ 3,4	357,2	325,9	+ 9,6

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- Na rubrica de receita de energia elétrica, o aumento de 2,2%, equivalente a R\$ 7,1 milhões, é explicado principalmente pelo efeito tarifa, com um crescimento de +1,55%. O aumento do consumo também impactou na receita, atingindo +0,66%. Adicionalmente, parte do faturamento do mercado cativo referente à GD-2 e GD-3 é recebida pelas distribuidoras via CDE, impactando a linha de subvenções;
- Na rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, o aumento de 3,4% (R\$ 1,1 milhão), é resultado do crescimento do CVA CDE (+R\$ 6,1 milhões) refletido pela homologação de novas cotas de encargo a serem pagas no período;

Comentário do Desempenho

- (iii) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 35,2% equivalente a R\$ 11,2 milhões, se refere, principalmente, ao crescimento no repasse dos Subsídios Tarifários, com destaque para o de Fonte Incentivada (+ R\$ 1,8 milhões) e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - GD (+ R\$ 4,8 milhões). Por apresentar constantes adesões à Geração Distribuída o aumento da energia compensada neste ciclo justifica o aumento elevado do subsídio fornecido a esta classe;
- (iv) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 11,6% (R\$ 5,8 milhões) é explicado pelo crescimento de 9,3% do mercado livre no período em análise; e
- (v) Na rubrica de suprimento de energia elétrica, o aumento de 262,7% equivalente a R\$ 5,3 milhões é reflexo do PLD médio no período e pela redução da carga mensal da área de concessão, afetando a liquidação de energia no MCP.

3.2 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 502 GWh, avançaram 6,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 3T24, o mercado havia registrado a maior alta em 16 anos, 6,2%, em meio a temperaturas acima da média observada no período de inverno. Já no 3T25, as temperaturas foram mais baixas.

As classes residencial (+4,3%) e industrial (+2,6%) foram as principais altas no trimestre. Entre os fatores que contribuíram para o resultado foram o calendário de leitura a maior nos 3 meses do trimestre, expansão de clientes, e bom desempenho de segmentos da indústria como minerais, têxtil, borracha e plástico e alimentos. No tocante aos tipos de mercado, vale destacar o aumento de consumo dos clientes livres, impulsionada por migrações e expansões, sobretudo em clientes industriais. Entre os clientes cativos, os clientes que possuem mini e micro geração distribuída tipo I e II se destacaram, com alta significativa de consumo devido a novos entrantes e os fatores já mencionados – descontando o efeito da compensada dos clientes GD tipo II e III, o mercado teria um resultado mais modesto (-1,3%).

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Residencial	205,9	197,3	+ 4,3	644,3	620,6	+ 3,8
Comercial	44,3	49,2	- 10,0	150,2	168,3	- 10,8
Industrial	9,9	15,4	- 35,9	29,8	48,7	- 38,9
Rural	36,9	36,5	+ 1,3	103,0	105,9	- 2,7
Outros	42,1	47,1	- 10,8	136,2	147,0	- 7,4
1 Mercado Cativo	339,0	345,5	- 1,9	1.063,5	1.090,5	- 2,5
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	20,6	16,3	+ 26,0	63,6	47,0	+ 35,4
Industrial	139,6	130,3	+ 7,2	400,3	368,1	+ 8,7
Rural	0,3	0,1	+ 181,8	0,6	0,2	+ 239,4
Outros	2,0	2,0	+ 1,5	5,9	5,8	+ 1,8
2 Mercado (TUSD)	162,5	148,7	+ 9,3	470,4	421,1	+ 11,7
Residencial	205,9	197,3	+ 4,3	644,3	620,6	+ 3,8
Comercial	64,8	65,5	- 1,1	213,8	215,3	- 0,7
Industrial	149,5	145,7	+ 2,6	430,1	416,9	+ 3,2
Rural	37,3	36,6	+ 1,8	103,6	106,0	- 2,3
Outros	44,1	49,1	- 10,3	142,1	152,8	- 7,0
3 Mercado (1+2)	501,5	494,3	+ 1,5	1.533,9	1.511,6	+ 1,5
3.1 Compensada GD II/III	23,9	10,5	+ 127,2	66,6	25,0	+ 166,3
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	477,7	483,7	- 1,3	1.467,3	1.486,6	- 1,3
4 Fornecimento Não Faturado	(6,8)	(2,3)	+ 190,9	(8,4)	(10,7)	- 21,7
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	494,7	491,9	+ 0,6	1.525,5	1.501,0	+ 1,6
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	470,9	481,4	- 2,2	1.459,0	1.476,0	- 1,2

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

A Companhia encerrou esse trimestre com 616 mil unidades consumidoras cativas, número 1,2% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 379 consumidores livres, apresentando um crescimento de 44,1 %.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#)

3.3 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses									ANEEL
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			
set/24	jun/25	set/25	set/24	jun/25	set/25	set/24	jun/25	set/25	
8,80	8,10	8,19	-0,12	-0,26	-0,85	8,68	7,84	7,34	10,17 

3.4 Gestão da inadimplência

3.4.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/25	set/24	Variação em p.p.
0,36%	0,27%	+ 0,09

3.4.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/25	set/24	Variação em p. p.
98,69	98,68	+ 0,01

3.5 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
set/25	set/24	Var.(%)	set/25	set/24	Var.(%)		
9,07	7,49	+ 21,1	4,66	3,89	+ 19,8	9,97 	6,67 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMR já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	188,8	182,6	+ 3,4	534,6	528,3	+ 1,2
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	145,9	130,4	+ 11,9	404,4	374,3	+ 8,0
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	42,9	52,2	- 17,9	130,2	154,0	- 15,5
2 Custos e despesas controláveis	51,3	49,1	+ 4,6	151,4	145,5	+ 4,0
2.1 PMSO	48,7	47,5	+ 2,7	146,0	140,0	+ 4,3
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	24,4	21,4	+ 13,7	68,0	65,1	+ 4,5
2.1.2 Material	4,1	3,7	+ 11,3	10,6	10,7	- 0,9
2.1.3 Serviços de terceiros	22,4	19,3	+ 16,3	61,8	54,4	+ 13,7
2.1.4 Outras	(2,2)	3,1	-	5,516	9,8	- 43,8
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	-	-	-
✓ Outros	(2,2)	3,1	-	5,5	9,8	- 43,8
2.2 Provisões/Reversões	2,6	1,6	+ 62,0	5,3	5,4	- 2,4
2.2.1 Contingências	1,5	0,7	+ 119,9	1,549	1,4	+ 9,0
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	1,1	0,9	+ 17,4	3,8	4,0	- 6,4
3 Demais receitas/despesas	20,0	17,5	+ 14,7	57,8	57,1	+ 1,3
3.1 Amortização e depreciação	18,7	16,4	+ 13,6	53,9	48,9	+ 10,3
3.2 Outras receitas/despesas	1,4	1,0	+ 31,7	3,9	8,2	- 52,4
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	260,1	249,1	+ 4,4	743,8	730,9	+ 1,8
Custo de construção de infraestrutura (*)	80,0	70,5	+ 13,5	199,4	153,4	+ 30,0
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	340,1	319,6	+ 6,4	943,2	884,3	+ 6,7

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 24,4 milhões, aumento de 13,7% (R\$ 2,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) + R\$ 1,5 milhão com despesas médicas e odontológicas; e
- (ii) + R\$ 1,5 milhão na rubrica de remuneração e encargos, reflexo de reajustes salariais ocorridos no período.

✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 4,1 milhões, aumento de 11,3% (R\$ 0,4 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 0,2 milhão de despesas com manutenção de rede e equipamentos;
- (ii) + R\$ 0,1 milhão referente a despesas com materiais de escritório; e
- (iii) + R\$ 0,1 milhão em despesas diversas não recorrentes.

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 22,4 milhões, aumento de 16,3% (R\$ 3,1 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 1,4 milhão referente a maiores despesas com capitalização;

Comentário do Desempenho

- (ii) + R\$ 0,9 milhão em despesas com manutenção corretiva e preventiva;
- (iii) + R\$ 0,3 milhão com serviços de proteção à receita e atendimento ao cliente;
- (iv) + R\$ 0,2 milhão em despesas com serviços de TI; e
- (v) + R\$ 0,2 milhão com serviços de consultoria e assessoria.

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram - R\$ 2,2 milhões, redução de R\$ 5,2 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) - R\$ 4,3 milhões em despesas operacionais não recorrentes;
- (ii) - R\$ 0,5 milhão em despesas relacionadas à patrocínios e doações; e
- (iii) - R\$ 0,4 milhão com despesas em aluguéis de imóveis e equipamentos.

Provisões/Reversões – Contingências

No trimestre, as provisões para contingências foram de R\$ 1,5 milhão, aumento de R\$ 0,8 milhão quando comparado com o mesmo trimestre do ano anterior, refletindo as movimentações de provisões e reversões no período:

- (i) + R\$ 0,9 milhão na linha de contingências fiscais; e
- (ii) - R\$ 0,2 milhão na linha de contingências cíveis, em decorrência de menor volume de indenizações pagas.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

O PPECLD alcançou R\$ 1,1 milhão, aumento de R\$ 0,2 milhão no trimestre.

Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram uma receita R\$ 1,4 milhão, aumento de 31,7% (- R\$ 0,3 milhão) comparado ao mesmo período do ano passado principalmente em função de:

- (i) - R\$ 1,5 milhão referente à maiores receitas na desativação de bens;
- (ii) + R\$ 1,4 milhão com despesas em alienação/recompra de crédito do FIDC; e
- (iii) + R\$ 0,1 milhão com despesas em serviços de fiscalização de compartilhamento de infraestrutura.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T25	3T24 (*)	Var. %	Var. R\$	9M25	9M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	8,9	14,5	- 38,5	(5,6)	54,1	44,8	+ 21,0	9,4
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(1,0)	(0,7)	+ 40,2	(0,3)	(4,8)	(2,8)	+ 69,9	(2,0)
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	7,9	13,8	- 42,7	(5,9)	49,4	41,9	+ 17,7	7,4

(*) Os valores referentes ao 3T24 e 9M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 1,8 milhão e R\$ 5,4 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 3T25 e 9M25.

Comentário do Desempenho

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T25	3T24 (*)	Var. %	Var. R\$	9M25	9M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	58,8	57,4	+ 2,5	1,4	209,1	176,5	+ 18,5	32,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(1,6)	(1,1)	+ 40,2	(0,4)	(7,2)	(4,2)	+ 69,9	(3,0)
(=) EBITDA ajustado recorrente	57,3	56,3	+ 1,7	1,0	201,9	172,2	+ 17,3	29,7

(*) Os valores referentes ao 3T24 e 9M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 2,7 milhões e R\$ 8,1 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 3T25 e 9M25.

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 181,4 milhões em setembro, frente aos R\$ R\$ 215,8 milhões registrados em junho de 2025. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram saldo positivo de R\$ 23,8 milhões em setembro, contra montante negativo de R\$ 2,7 milhões em junho de 2025.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, ajustada pelos créditos setoriais, totalizou R\$ 1.006,2 bilhão, comparada a R\$983,4 milhões em junho de 2025. Com o resultado de 4,0 o indicador de alavancagem (dívida líquida/EBITDA ajustado) demonstrou aumento frente ao período anterior.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

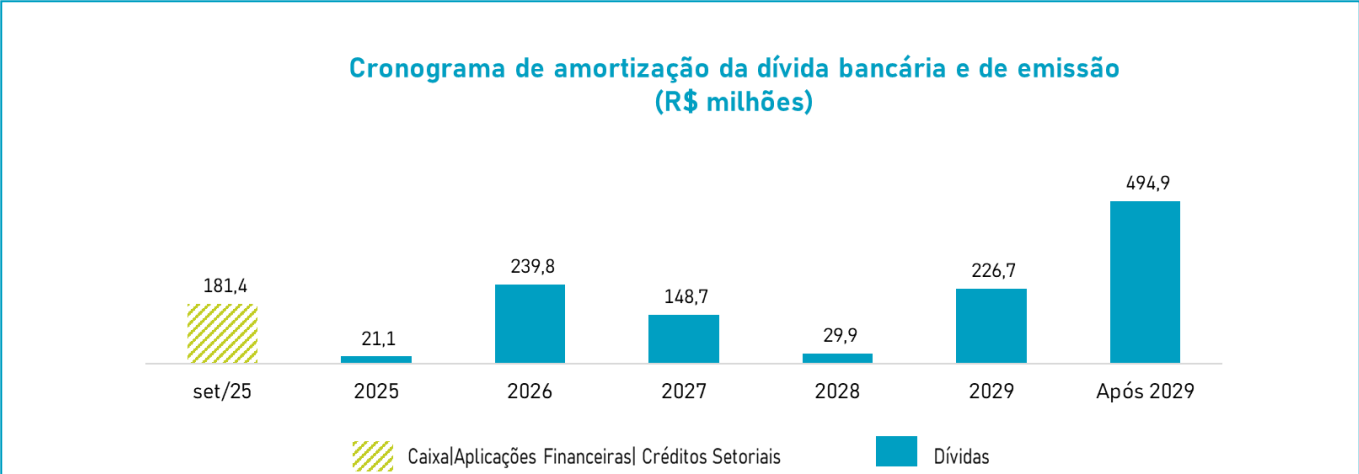
Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2025	30/06/2025	31/03/2025
Circulante	265,0	255,1	246,0
Empréstimos e financiamentos	170,9	169,6	208,9
Debêntures	82,0	69,1	37,0
Encargos de dívidas	5,1	10,4	6,5
Benefícios pós-emprego	2,1	2,1	2,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	5,0	3,9	(8,5)
Não Circulante	922,5	944,1	976,5
Empréstimos e financiamentos	268,7	267,7	273,1
Debêntures	634,5	662,3	692,4
Benefícios pós-emprego	15,0	14,5	14,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	4,2	(0,5)	(3,1)
Total das dívidas	1.187,5	1.199,2	1.222,4
(-) Disponibilidades financeiras	157,5	218,5	299,8
✓ Caixa e equivalentes de caixa	20,8	25,8	31,1
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	136,7	192,7	268,7
Total das dívidas líquidas	1.030,0	980,7	922,6
(-) Créditos CDE	49,2	46,8	36,7
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(25,3)	(49,5)	(30,7)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.006,2	983,4	916,6
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	4,0	3,9	4,0

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | ⁽²⁾ EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Ativo Elétrico	78,7	68,9	+ 14,2	190,4	153,3	+ 24,2
Obrigações Especiais (*)	8,8	1,9	+ 363,5	15,6	6,1	+ 155,7
Ativo não Elétrico	6,3	5	+ 26,2	11,6	9,4	+ 23,4
Total dos Investimentos	93,8	75,8	+ 23,8	217,6	168,8	+ 28,9

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeira tarifária

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 para os meses de outubro e novembro de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Emissão de debêntures

Em 06 de novembro de 2025 a Companhia, efetuou a 19ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 265.000 em duas séries, sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 159.000, prazo de 10 anos, amortização no vencimento e custo de NTN-B35 menos 0,37% a.a.; (ii) a 2ª série no valor de R\$ 106.000, prazo de 15 anos, amortização anual a partir do 13º ano e custo de NTN-B40 menos 0,34% a.a.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) para o período findo em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A (Companhia ou EMR), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 17 de dezembro de 1969. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A (ESA) e possui sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais. Sua área de concessão abrange 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 2 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 616.345 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015, o quinto termo aditivo ao contrato de concessão, com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015. A Companhia assinou o 6º Termo Aditivo do contrato de concessão da EMR, formalizando o agrupamento das áreas de concessão da ENF e EMG, atualmente denominada EMR.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e

Notas Explicativas

confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV – Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII – Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

1.2. Capital circulante líquido

A Companhia apresentou em 30 de setembro de 2025 capital circulante líquido negativo no montante de R\$8.897 (R\$237.929 positivo em 31 de dezembro de 2024). A Administração considera que os fluxos dos resultados operacionais futuros e a eventual necessidade de caixa garantida pela controladora direta Energisa S.A., deverão proporcionar os recursos necessários para fazer frente aos compromissos de curto prazo.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024), publicadas na imprensa oficial em 22 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2025.

Notas Explicativas

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Normas	Descrição
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações financeiras trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários à vista	20.787	24.029
Total - circulante	20.787	24.029

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por fundos de investimentos exclusivos compostos por diversos ativos, visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2025 equivale a 96,6% (100,9% do em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

	30/09/2025	31/12/2024
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	874	4
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	3.282	3.828
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.949	8.015
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	76	315
Compromissadas	-	77.542
Fundo multimercado	16.767	19.206
Fundo de renda fixa	60.206	210.021
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	17.118	44.956

Notas Explicativas

	30/09/2025	31/12/2024
Letra Financeira (LF)	13.113	47.263
Nota de Crédito (NC)	206	1.020
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	3.443	14.836
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	19.693	-
Total ⁽³⁾ - circulante	136.727	427.006

- (1) **Fundos de investimentos:** inclui fundos classificados como renda fixa e multimercado e foram remunerados de -104,9% a 106,1% (81,6% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) do CDI e média ponderada -75,9% (278,8% em 31 de dezembro de 2024) do CDI;
- (2) **Fundos de investimentos exclusivos:** foram remunerados a 100,8% (99,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro.
- (3) Inclui R\$1.342 (R\$656 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais credores	20	18
Conselho do consumidor	453	638
Garantia Recebíveis	869	-
Total	1.342	656

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2025	31/12/2024
Valores correntes:									
Residencial	36.333	-	17.858	1.943	8	161	(2.577)	53.726	54.985
Industrial	8.863	-	978	108	318	500	(505)	10.262	9.228
Comercial	11.405	-	2.297	192	-	216	(179)	13.931	14.844
Rural	7.682	-	2.710	345	505	634	(103)	11.773	11.146
Poder público	3.941	-	240	3	1	9	(9)	4.185	4.277
Iluminação pública	4.660	-	127	3	-	-	-	4.790	4.333
Serviço público	3.775	-	198	-	-	-	-	3.973	4.073
Fornecimento não faturado	55.597	-	-	-	-	-	(249)	55.348	57.784
(-) Arrecadação em processo de classificação	(30)	-	-	-	-	-	-	(30)	(610)
Valores renegociados:									
Residencial	898	904	580	197	178	1.765	(2.368)	2.154	2.276
Industrial	130	448	357	15	128	1.402	(1.547)	933	1.343
Comercial	1.230	6.712	290	28	43	365	(493)	8.175	6.751
Rural	130	294	251	18	33	158	(192)	692	707
Poder público	5	1.637	-	1	-	-	(1)	1.642	1.634
Iluminação pública	11	22	6	-	-	-	-	39	149
Serviço público	110	1.027	36	-	-	-	-	1.173	1.160
(-) Ajuste a valor presente ⁽²⁾	(62)	(2.200)	-	-	-	-	-	(2.262)	(1.896)
Subtotal - consumidores	134.678	8.844	25.928	2.853	1.214	5.210	(8.223)	170.504	172.184
Suprimento de energia ⁽³⁾	11.705	-	-	-	-	6.576	(163)	18.118	11.118
Outros ⁽⁴⁾	2.156	-	-	-	-	5.676	15	7.847	7.849
Total	148.539	8.844	25.928	2.853	1.214	17.462	(8.371)	196.469	191.151
Circulante								181.085	176.253
Não circulante								15.384	14.898

(1) Seguem as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

Notas Explicativas

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante	9.478	8.612
Provisões líquidas constituídas no período ^(*)	3.770	6.018
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(4.140)	(5.152)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	9.108	9.478
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	8.371	7.925
Outros créditos	737	1.553

^(*) O total das provisões de perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa apuradas no período de R\$3.770 (R\$6.018 em 31 de dezembro de 2024) considera reversão de R\$127 (R\$517 em 31 de dezembro de 2024) oriundos das operações do FIDC.

⁽²⁾ **Ajuste a valor presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado;

⁽³⁾ **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

Composição do saldo da CCEE	30/09/2025	31/12/2024
Créditos a vencer	11.705	4.705
Créditos vinculados a liminares ^(a)	6.576	6.576
Subtotal créditos CCEE ^(b)	18.281	11.281
(-) Aquisições de energia na CCEE ^(*)	(20.814)	(3.415)
(-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS ^(*)	(141)	(1.416)
Total (débitos) créditos CCEE	(2.674)	6.450

^(*) Vide nota explicativa nº 16.

^(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE) incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

^(b) Sobre o montante de R\$18.281 (R\$11.281 em 31 de dezembro de 2024) a Companhia constituiu a provisão para perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$163 (R\$163 em 31 de dezembro de 2024).

⁽⁴⁾ **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	24.448	21.463
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	67.140	76.178
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	24.289	25.080
Contribuições ao PIS e à COFINS	14.465	11.392
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	155.641	200.722
Retenção para a Previdência Social-INSS	1.959	584
Outros	44	30
Total	287.986	335.449
Circulante	140.240	95.378
Não circulante	147.746	240.071

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$208.543 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$135.324 (R\$125.048 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$188.226 (R\$132.869 em 31 de dezembro de 2024).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 18 de junho de 2025, através da Resolução Homologatória nº 3.471 e Nota Técnica nº 134/2025, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 22 de junho de 2025. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 3,61%.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Notas Explicativas

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2025	30/09/2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde
Julho	Vermelha Patamar 1	Amarela
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1

7.4. Outros assuntos regulatórios – sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de setembro de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$419 (R\$290 na atualização financeira devedora em 30 de setembro de 2024).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	30/09/2025			31/12/2024		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	17.871	17.871	-	5.878	5.878
Não Circulante	-	47.114	47.114	-	10.947	10.947
	-	64.985	64.985	-	16.825	16.825
Passivos Financeiros Setoriais						
Circulante	57.892	31.196	89.088	50.303	4.229	54.532
Não Circulante	-	1.235	1.235	-	1.644	1.644
	57.892	32.431	90.323	50.303	5.873	56.176
Saldo líquido dos ativos e passivos	(57.892)	32.554	(25.338)	(50.303)	10.952	(39.351)

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/ COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 30/09/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (1)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	27.254	57.483	(3.709)	6.080	-	(5.582)	-	81.526
Transporte de energia elétrica - Rede básica	5.293	(1.930)	(3.615)	(141)	-	-	-	(393)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(447)	2.269	(203)	93	-	-	-	1.712
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	8.359	(398)	(4.641)	76	-	(2.487)	-	909
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(3.090)	10.561	(1.821)	825	-	-	-	6.475
Transporte de energia elétrica - Itaipu	1.987	(399)	(1.974)	(11)	-	-	-	(397)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(6.222)	(24.506)	-	-	-	-	-	(30.728)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	9.054	(10.493)	4.393	481	-	-	-	3.435
Sobrecontratação de energia	8.281	12.228	(13.073)	(171)	-	(6.081)	-	1.184
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(6.109)	(4.444)	4.397	(159)	-	-	-	(6.315)
CUSD	2.109	(1.428)	(1.770)	(13)	-	-	-	(1.102)
Exposição de submercados	(151)	1.960	(238)	129	-	-	-	1.700
Garantias financeiras	714	242	(412)	28	-	-	-	572
Saldo a compensar	28	699	68	14	-	-	-	809
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(86.411)	(35.815)	94.861	(1.266)	(69.519)	-	13.425	(84.725)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(39.351)	6.029	72.263	5.965	(69.519)	(14.150)	13.425	(25.338)

	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/ Cofins	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 31/12/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (1)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(3.038)	25.974	2.322	1.996	-	-	-	27.254
Transporte de energia elétrica - Rede básica	6.925	2.997	(4.779)	150	-	-	-	5.293
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(999)	(911)	1.492	(29)	-	-	-	(447)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	7.248	11.746	(5.329)	342	-	(5.648)	-	8.359
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.062	(2.720)	(1.139)	(293)	-	-	-	(3.090)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	3.989	1.087	(3.126)	37	-	-	-	1.987
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	-	(6.222)	-	-	-	-	-	(6.222)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(245)	5.827	3.725	(253)	-	-	-	9.054
Sobrecontratação de energia	38.970	10.464	(36.747)	(63)	-	(4.343)	-	8.281
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(5.462)	(5.807)	5.300	(140)	-	-	-	(6.109)
CUSD	778	4.484	(3.206)	53	-	-	-	2.109
Exposição de submercados	(43)	(152)	52	(8)	-	-	-	(151)
Garantias financeiras	480	662	(459)	31	-	-	-	714
Saldo a compensar	467	(102)	(334)	(3)	-	-	-	28
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(52.889)	(53.108)	106.089	2.692	(97.144)	-	7.949	(86.411)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(2.757)	(5.781)	63.861	4.512	(97.144)	(9.991)	7.949	(39.351)

(1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$14.150 (R\$9.991 recebidos em 31 de dezembro de 2024);

(2) **Devoluções tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da Selic. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;

Notas Explicativas

(3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado no processo tarifário em junho de 2025 foi de R\$69.519 (R\$97.144 em junho de 2024).

(3.1) **Recebimentos/pagamentos**

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$14.472 (R\$14.472 em 31 de dezembro de 2024) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Repasse CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$1.047 (R\$6.523 em abril de 2024).

9. Outros créditos

	30/09/2025	31/12/2024
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	11.940	6.524
Subvenção CDE – Descontos tarifários ⁽²⁾	37.244	19.278
Bônus – Reembolso do Fundo CDE	179	179
Ordens de serviço em curso – PEE e P&D	16.454	13.359
Outras ordens em curso	4.210	5.797
Adiantamentos a empregados	2.588	2.522
Créditos a receber de terceiros – Alienação de bens e direitos ⁽³⁾	11.872	13.840
Despesas pagas antecipadamente	6.266	5.063
Fundos patronais dos planos previdenciários	4.645	5.148
Outros ⁽⁴⁾	4.076	4.225
Total	99.474	75.935
Circulante	96.170	72.116
Não circulante	3.304	3.819

(1) **Subvenção Baixa Renda:** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei nº 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2025, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	6.524	6.932
Subvenção	33.021	39.910
Ressarcimentos	(27.605)	(40.318)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante	11.940	6.524

(2) **Subvenção CDE – Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período – receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Notas Explicativas

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	19.278	4.000
Subvenção	85.418	87.382
Ressarcimentos	(67.452)	(72.104)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante	37.244	19.278

- (3) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste, inclui R\$288 (R\$1.106 em 31 de dezembro de 2024) de provisão para perdas e venda de sucata;
- (4) **Outros:** inclui R\$449 (R\$447 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa e R\$1.295 (R\$1.988 em 31 de dezembro de 2024) referente a compartilhamento de infraestrutura, conforme contrato aprovado pela ANEEL.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Energisa S/A, que detém 100% do capital total.

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de setembro de 2025 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento	Disponibilização do sistema (despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesa financeira)	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures
Energisa S/A ^(1, 2 e 5)	(19.348)	(3.618)	-	(36.936)	(4.793)	(432.311)
Multi Energisa Serviços S/A ⁽³⁾	(2.416)	-	-	-	(527)	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁴⁾	(23.487)	-	-	-	(3.764)	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	691	-	-	81	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda ⁽⁵⁾	-	(51)	-	-	(5)	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	(1.881)	-	-	(194)	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	1.952	-	-	225	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	4.143	-	-	473	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	1.024	-	-	99	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	781	-	-	87	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	551	-	-	63	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁵⁾	-	1.540	-	-	180	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ^(5 e 6)	-	41	(55)	-	5	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ^(5 e 6)	-	54	(43)	-	6	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ^(5 e 6)	-	47	(47)	-	5	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ^(5 e 6)	-	92	(87)	-	10	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ^(5 e 6)	-	38	(24)	-	4	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento	Disponibilização do sistema (despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesa financeira)	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁶⁾	-	-	(1)	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	-	(7)	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ^(5 e 6)	-	6	(3)	-	1	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ^(5 e 6)	-	111	(165)	-	13	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ^(5 e 6)	-	134	(193)	-	15	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ^(5 e 6)	-	177	(61)	-	20	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A ⁽⁵⁾	-	15	-	-	2	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A ⁽⁵⁾	-	14	-	-	2	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás ⁽⁵⁾	-	55	-	-	6	-
Voltz Capital S/A ⁽⁷⁾	18	-	-	-	-	-
30/09/2025	(45.233)	5.916	(686)	(36.936)	(7.986)	(432.311)
31/12/2024	-	-	-	-	(6.909)	(415.541)
30/09/2024	(36.671)	10.150	(341)	(25.602)	-	-

(1) A Companhia efetuou a 2ª, 9ª, 13ª, 15ª, 16ª e 17ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2025, o valor atualizado é de R\$431.813 (R\$415.541 em 31 de dezembro de 2024).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 30 de setembro de 2025 monta em R\$498;

(2) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$36.852, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (*Business Intelligence*); (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(3) Refere-se à prestação de serviços especializados em Call Center, firmado em 28 de março de 2022 com vencimento em 27 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 806, em 24 de março de 2022;

(4) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

(5) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022;

Notas Explicativas

(6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão; e

(7) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	5.076	5.123
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	170	204
Remuneração da Diretoria	1.376	1.431
Outros benefícios ⁽²⁾	1.133	1.078

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025.

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de setembro de 2025, foram de R\$83 e R\$3 (R\$78 e R\$3 em 30 de setembro de 2024), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$19 (R\$19 em 30 de setembro de 2024).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações *units* em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo* e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

Notas Explicativas

	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações_Matching 2024 - Líderes	8º programa (Restricted Shares)	8º programa (Performance Shares)	8º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2025	8º Programa de Concessão de Ações_Matching 2025 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	25.052	10.920	10.920	10.070	10.070	5.181	955	12.370	12.370	6.585	2.483
Opções de ações prescritas	25.052	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025
Data de início vesting	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	11,09%	N/A	10,97%	N/A	N/A	N/A	13,47%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	DI1J2026	N/A	DI1J2027	N/A	N/A	N/A	DI1J2028	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	28,03%	N/A	27,28%	N/A	N/A	N/A	26,73%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71	45,05	41,38	45,05	45,05
Movimentação	Encerrado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações *units* restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pró rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações *units*.

No período findo em 30 de setembro de 2025, foi contabilizado o valor de R\$247 (R\$88 em 30 de setembro de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2025 é de R\$2.036 (R\$1.789 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		
Prejuízo fiscal	-	1.466
Base negativa da Contribuição Social	-	668
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	20.623	13.932
Contribuição Social	7.424	5.016
Total – ativo não circulante	28.047	21.082
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(22.422)	(35.829)
Contribuição Social	(8.071)	(12.899)
Total – passivo não circulante	(30.493)	(48.728)
Total líquido – passivo não circulante	(2.446)	(27.646)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativos e Passivos				
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	-	-	6.276	2.134
Outras provisões (honorários e outras)	40.402	13.737	25.955	8.825
Provisão ajuste atuarial	17.134	5.825	15.564	5.292
Marcação a Mercado – derivativos	9.235	3.140	(54.820)	(18.639)
Provisão para Perdas Esperadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PPECLD	9.108	3.097	9.478	3.223
Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental	2.317	788	2.181	742
Ajuste a Valor Presente	2.262	769	1.896	645
Contratos e prestações de serviços	1.174	399	649	221
Marcação a Mercado – dívida	858	292	(4.889)	(1.662)
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(34.718)	(11.804)	(27.501)	(9.350)
Amortização Intangível – renovação da concessão	(23.177)	(7.880)	(27.198)	(9.247)
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(16.861)	(5.733)	(14.063)	(4.781)
Custo das transações	(14.510)	(4.933)	(14.510)	(4.933)
Outras exclusões temporárias	(420)	(143)	(340)	(116)
Total líquido – (passivo) não circulante	(7.196)	(2.446)	(81.322)	(27.646)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2025	2.337
2026	1.489
2027	1.635
2028	1.774
2029	1.902
2030 a 2032	6.450
Após 2032	12.460
Total	28.047

Notas Explicativas

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	12.596	77.706	22.231	67.773
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(4.282)	(26.420)	(7.559)	(23.043)
Ajustes:				
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	316	1.259	460	1.358
Incentivos fiscais – Outros ⁽²⁾	464	987	197	197
Créditos referentes a indêbitos tributários ⁽³⁾	397	1.417	-	-
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	(11)	(150)	(817)	(1.499)
Créditos tributários constituídos no período	-	24	-	(35)
Outros	(558)	(674)	-	-
Imposto de renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(3.674)	(23.557)	(7.719)	(23.022)
Alíquota efetiva	29,17%	30,32%	34,72%	33,97%

⁽¹⁾ Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;

⁽²⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006;

⁽³⁾ **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$7.219 (R\$4.248 em 30 de setembro de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Notas Explicativas

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	187.757	117.276
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	25.135	64.582
Baixas no período/exercício	(159)	(463)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	7.219	6.362
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – não circulante	219.952	187.757

(1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

(2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 30/09/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	79.937	209.887	(109.006)	(26.086)	4.688	159.420
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	26.389	6.365	(4.109)	(951)	-	27.694
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	53.548	203.522	(104.897)	(25.135)	4.688	131.726

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	96.389	223.115	(172.957)	(65.522)	(1.088)	79.937
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	21.684	9.716	(4.071)	(940)	-	26.389
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	74.705	213.399	(168.886)	(64.582)	(1.088)	53.548

(1) O montante de R\$104.897 (R\$168.886 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$4.688 (R\$1.088 negativo em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$1.046 reclassificado para o imobilizado e R\$42 para o intangível - software) foi reclassificado para o imobilizado.

O montante de R\$25.135 (R\$64.582 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Terrenos		52	-	-	-	-	52
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	2.692	-	31	(18)	-	2.705
Máquinas e equipamentos	12,45%	29.239	-	1.006	(56)	-	30.189
Veículos	14,29%	787	-	-	-	-	787
Móveis e utensílios	6,25%	7.048	-	88	-	-	7.136
Total do imobilizado em serviço		39.818	-	1.125	(74)	-	40.869
Depreciação acumulada							

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2025
Edificações, obras civis e benfeitorias		(417)	-	-	17	(73)	(473)
Máquinas e equipamentos		(19.602)	-	-	12	(1.414)	(21.004)
Veículos		(43)	-	-	-	(84)	(127)
Móveis e utensílios		(4.579)	-	-	-	(241)	(4.820)
Total da depreciação acumulada		(24.641)	-	-	29	(1.812)	(26.424)
Subtotal do imobilizado		15.177	-	1.125	(45)	(1.812)	14.445
Imobilizado em curso		219	6.638	(5.813)	-	-	1.044
Total do imobilizado		15.396	6.638	(4.688)	(45)	(1.812)	15.489

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em serviço							
Custo							
Terrenos		52	-	-	-	-	52
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,31%	2.134	-	558	-	-	2.692
Máquinas e equipamentos	12,66%	25.383	-	3.856	-	-	29.239
Veículos	14,29%	400	-	786	(399)	-	787
Móveis e utensílios	6,24%	6.793	-	255	-	-	7.048
Total do imobilizado em serviço		34.762	-	5.455	(399)	-	39.818
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(347)	-	-	-	(70)	(417)
Máquinas e equipamentos		(17.693)	-	-	-	(1.909)	(19.602)
Veículos		(174)	-	-	212	(81)	(43)
Móveis e utensílios		(4.253)	-	-	-	(326)	(4.579)
Total depreciação acumulada		(22.467)	-	-	212	(2.386)	(24.641)
Subtotal imobilizado		12.295	-	5.455	(187)	(2.386)	15.177
Imobilizado em curso		2.207	2.421	(4.409)	-	-	219
Total do imobilizado		14.502	2.421	1.046	(187)	(2.386)	15.396

(1) O montante negativo de R\$4.688 (R\$1.046 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

15. Intangível

	30/09/2025	31/12/2024
Intangível – contrato de concessão	900.195	845.675
Intangível – direito de uso	4.137	4.323
Intangível – software e outros	30.628	28.023
Total	934.960	878.021

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/09/2025
Intangível em serviço						
Custo	4,17%	1.801.398	109.006	(11.482)	-	1.898.922
Amortização acumulada		(803.877)	-	9.230	(57.935)	(852.582)
Total do intangível		997.521	109.006	(2.252)	(57.935)	1.046.340
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,83%	316.933	4.109	(15)	-	321.027

Notas Explicativas

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/09/2025
Amortização acumulada		(165.087)	-	-	(9.795)	(174.882)
Total das obrigações vinculadas à concessão		151.846	4.109	(15)	(9.795)	146.145
Total do intangível – contrato de concessão		845.675	104.897	(2.237)	(48.140)	900.195

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2023	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Intangível em serviço						
Custo	4,19%	1.646.828	172.957	(18.387)	-	1.801.398
Amortização acumulada		(746.233)	-	12.935	(70.579)	(803.877)
Total do intangível		900.595	172.957	(5.452)	(70.579)	997.521
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,80%	312.873	4.071	(11)	-	316.933
Amortização acumulada		(152.464)	-	-	(12.623)	(165.087)
Total das obrigações vinculadas à concessão		160.409	4.071	(11)	(12.623)	151.846
Total do intangível – contrato de concessão		740.186	168.886	(5.441)	(57.956)	845.675

⁽¹⁾ O montante de R\$104.897 (R\$168.886 em 31 de dezembro de 2024) são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

⁽²⁾ O montante de R\$2.237 (R\$5.441 em 31 de dezembro de 2024), refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$1.349 (R\$1.416 em 31 de dezembro de 2024).

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	94.321	87.860
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	248.699	248.693
Reserva para reversão	197	314
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	9.641	9.641
(-) Amortização acumulada	(174.882)	(165.087)
Total	177.976	181.421
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	4.137	3.186
Ativo contratual - infraestrutura em construção	27.694	26.389
Intangível - contrato de concessão	146.145	151.846
Total	177.976	181.421

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão;

⁽²⁾ Inclui a participação da União com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE destinados ao Programa Luz para Todos e a participação do Governo do Estado.

Notas Explicativas

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2025
Intangível – direito de uso						
Custo	9,74%	9.084	614	(269)	-	9.429
Amortização acumulada		(4.761)	-	158	(689)	(5.292)
Total do intangível – direito de uso		4.323	614	(111)	(689)	4.137

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – direito de uso					
Custo	10,50%	4.890	4.194	-	9.084
Amortização acumulada		(3.807)	-	(954)	(4.761)
Total do intangível – direito de uso		1.083	4.194	(954)	4.323

15.3. Intangível – software e outros

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Amortização	Saldos em 30/09/2025
Intangível – software e outros						
Custo	20,00%	55.908	-	6.105	-	62.013
Amortização acumulada		(36.889)	-	-	(4.642)	(41.531)
Em curso		9.004	7.247	(6.105)	-	10.146
Total do intangível – software e outros		28.023	7.247	-	(4.642)	30.628

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – software e outros						
Custo	20,00%	54.797	-	1.111	-	55.908
Amortização acumulada		(30.831)	-	-	(6.058)	(36.889)
Em curso		509	9.564	(1.069)	-	9.004
Total do intangível – software e outros		24.475	9.564	42	(6.058)	28.023

⁽¹⁾ O montante de R\$42 em 31 de dezembro de 2024 refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

16. Fornecedores

	30/09/2025	31/12/2024
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	68.461	57.911
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ⁽²⁾	20.814	3.415
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS ⁽³⁾	5.798	6.928
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	7.293	16.608
Encargos de conexão ⁽¹⁾	1.832	1.260
Encargos de Serviços do Sistema – ESS ⁽⁴⁾	141	1.416
Materiais, serviços e outros ⁽⁵⁾	44.695	36.036
Total	149.034	123.574
Circulante	144.749	119.714
Não circulante	4.285	3.860

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

Notas Explicativas

- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;
- (3) **Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS:** refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte;
- (4) **Encargos de Serviços de Sistema – ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de setembro de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao período de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período;
- (5) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/09/2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
IPCA	127.906	58.500	(6.290)	(5.806)	11.010	-	185.320
CDI	105.916	-	(50.000)	(13.444)	9.430	-	51.902
(-) Custos com captação	(785)	-	-	-	178	-	(607)
Total em moeda nacional	233.037	58.500	(56.290)	(19.250)	20.618	-	236.615
Moeda estrangeira							
Dólar	405.460	-	(153.681)	(12.799)	(31.835)	-	207.145
Marcação a mercado	(4.306)	-	-	-	-	5.195	889
Total em moeda estrangeira	401.154	-	(153.681)	(12.799)	(31.835)	5.195	208.034
Total	634.191	58.500	(209.971)	(32.049)	(11.217)	5.195	444.649
Circulante	231.206						175.949
Não circulante	402.985						268.700

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda nacional								
Pós fixado								
IPCA	70.952	58.500	(6.603)	(6.189)	11.246	-	-	127.906
CDI	196.856	-	(90.000)	(24.992)	24.052	-	-	105.916
(-) Custos com captação	(850)	-	-	-	650	(585)	-	(785)
Total em moeda nacional	266.958	58.500	(96.603)	(31.181)	35.948	(585)	-	233.037
Moeda estrangeira								
Dólar	289.119	210.000	(170.851)	(13.410)	90.602	-	-	405.460
Marcação a mercado	(2.341)	-	-	-	-	-	(1.965)	(4.306)
Total em moeda estrangeira	286.778	210.000	(170.851)	(13.410)	90.602	-	(1.965)	401.154
Total	553.736	268.500	(267.454)	(44.591)	126.550	(585)	(1.965)	634.191
Circulante	173.344							231.206
Não circulante	380.392							402.985

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Notas Explicativas

Operação	Total		Encargos financeiros anuais (% a.a)	Encargos swap ponta passiva (% a.a) ⁽²⁾	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de swap) (% a.a) ⁽¹⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/09/2025	31/12/2024								
BTG PACTUAL - BNDES 2/20	65.034	67.627	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	6,80%	-	A + R	2
1ª Nota comercial	51.902	105.916	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	11,52%	-	A	2
BNDES - 23.2.0337-1	120.286	60.279	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	8,22%	-	FB	2
(-) Custos com captação	(607)	(785)								
Total em moeda nacional	236.615	233.037								
BAML - LOAN 20052022	-	37.849	USD + 3.98%	CDI + 1,75%	mai/25	Final	-11,14%	11,67%	A	2
BAML - LOAN 24012023	-	125.821	USD + 5.31%	CDI + 1,40%	jan/25	Final	-10,15%	11,41%	A	2
BAML - LOAN 18122024	108.848	128.741	USD + 5.34%	CDI + 1,58%	jan/26	Final	-10,13%	11,54%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 06122024	98.297	113.049	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-10,74%	11,18%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁵⁾	889	(4.306)								
Total em moeda estrangeira	208.034	401.154								
Total EMR	444.649	634.191								

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge cambial*, demonstrados na nota explicativa nº 28;
- (2) Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº28;
- (3) A = Aval Energisa S/A, FB = Fiança bancária, R = Recebíveis;
- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado ^(*)

⁽²⁾ Menor ou igual a 4,25x até o vencimento

Trimestral e Anual

^(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de setembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 28).
- (6) As taxas efetivas de *swap* na ponta passiva representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025 demonstrados na nota explicativa nº 28.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2025	31/12/2024
US\$ x R\$	-14,11%	27,90%
CDI	10,36%	10,88%
IPCA	3,03%	4,83%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2025
2026	3.390
2027	111.488

Notas Explicativas

	30/09/2025
2028	13.560
2029	13.560
Após 2029	126.702
Total	268.700

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Pagament o de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/09/2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
CDI	316.881	(26.300)	(25.032)	31.635	-	-	297.184
IPCA	439.075	(24.026)	(19.125)	35.889	-	-	431.813
(-) Custos com captação	(13.724)	-	-	1.389	(129)	-	(12.464)
Marcação a mercado	(583)	-	-	-	-	552	(31)
Total	741.649	(50.326)	(44.157)	68.913	(129)	552	716.502
Circulante	57.538						81.956
Não circulante	684.111						634.546

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda nacional								
Pós fixado								
CDI	160.884	190.000	(34.000)	(16.868)	16.865	-	-	316.881
IPCA	205.841	250.000	(34.606)	(14.222)	32.062	-	-	439.075
(-) Custos com captação	(4.142)	-	-	-	1.263	(10.845)	-	(13.724)
Marcação a mercado	1.175	-	-	-	-	-	(1.758)	(583)
Total	363.758	440.000	(68.606)	(31.090)	50.190	(10.845)	(1.758)	741.649
Circulante	74.008							57.538
Não circulante	289.750							684.111

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	N° de títulos emitidos/ circulação	Rendi-mentos (% a.a.)	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Venci-mento	Amortizaç ão do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Encargos swap ponta passiva (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/09/2025	31/12/2024										
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	1.987	1.851	15/10/2017	1.261 / 1.261	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	6,84%	10,72%	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão	-	23.534	15/09/2018	50.000 / 50.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	6,82%	-	A	1
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	37.697	36.244	10/06/2019	36.000 / 36.000	CDI + 0.83%	-	jun/26	Final	10,98%	-	A	1
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	5.526	5.290	11/10/2020	4.010 / 4.010	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	6,19%	-	SG	NA
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	42.756	40.906	11/10/2020	30.990 / 30.990	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	6,37%	-	SG	NA
Debêntures 14ª Emissão	61.003	62.617	22/08/2022	60.000 / 60.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	11,56%	-	A	2
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	-	27.464	15/02/2020	26.300 / 26.300	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	11,22%	-	A	1

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos/ circulação	Rendi-mentos (% a.a.)	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Venci-mento	Amortizaç ão do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Encargos swap ponta passiva (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/09/2025	31/12/2024										
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	1.571	1.504	11/10/2020	1.140 / 1.140	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	6,19%	-	SG	NA
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	12.224	11.695	11/10/2020	8.860 / 8.860	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	6,37%	-	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	13.604	13.290	13/09/2023	12.406 / 12.406	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	7,62%	-	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	85.096	83.189	13/09/2023	77.594 / 77.594	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de set/31	7,83%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	73.764	69.923	15/04/2024	67.350 / 67.350	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Final	7,61%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	90.619	85.849	15/04/2024	82.650 / 82.650	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de set/31	7,80%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão Única	104.666	102.044	14/09/2024	100.000/ 100.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	7,82%	-	SG	NA
Debêntures 18ª Emissão Única	198.484	190.556	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	10,96%	-	A	2
(-) Custos com captação	(12.464)	(13.724)										
Marcação à Mercado de Dívida	(31)	(583)										
Total	716.502	741.649										

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025;
- (2) Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28;
- (3) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem garantia;
- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a:	
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para as demais emissões	

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2025
2027	37.213
2028	16.381
2029	213.165
Após 2029	367.787
Total	634.546

Notas Explicativas

19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	12.806	12.704
Encargos sociais	3.931	4.194
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	117	-
Contribuições ao PIS e à COFINS	6.278	5.537
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	1.712	1.693
Imposto Sobre Serviços - ISS	502	521
Outros	3.199	3.197
Total	28.545	27.846
Circulante	27.378	26.888
Não circulante	1.167	958

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME reconheceu em 2021, o montante de R\$206.566, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB.

Notas Explicativas

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	179.175	259.872
Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	15.749	17.138
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(477)	(691)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos consumidores	(69.519)	(97.144)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024	124.928	179.175
Circulante	20.302	33.247
Não circulante	104.626	145.928

21. Encargos setoriais

	30/09/2025	31/12/2024
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.847	817
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT ⁽¹⁾	394	391
Ministério de Minas e Energia – MME ⁽¹⁾	197	195
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL ⁽¹⁾	1.281	418
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D ⁽¹⁾	7.391	6.975
Programa de Eficiência Energética – PEE ⁽¹⁾	15.536	13.345
Total	27.646	22.141
Circulante	21.882	15.886
Não circulante	5.764	6.255

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 – Outros créditos – Ordens de serviço em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão;

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

Notas Explicativas

	Trabalhista	Cível	Fiscal	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	-	2.178	3	2.181	2.501
Provisões e reversões líquidas	220	1.316	13	1.549	1.918
Pagamentos/restituições realizadas líquidas	(70)	(1.371)	(13)	(1.454)	(2.230)
Atualização monetária	18	23	-	41	(8)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – não circulante	168	2.146	3	2.317	2.181

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$3.920 (R\$5.194 em 31 de dezembro de 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

Os processos trabalhistas discutem principalmente verbas contratuais/legais, bem como ações envolvendo subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas rescisórias referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos; e (v) inscrição no SERASA.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatória	Ambiental	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	640	34.632	103.215	3.220	11	141.718	124.989
Novos processos	-	-	-	-	-	-	13.135
Mudanças de prognóstico e valor do pedido	(121)	(1.135)	5.474	(3.382)	-	836	484
Encerramento de processos	(115)	(1.184)	(2.836)	-	-	(4.135)	(7.369)
Atualização monetária	49	1.254	8.869	162	-	10.334	10.479
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024	453	33.567	114.722	-	11	148.753	141.718

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Ação judicial envolvendo discussão sobre verbas contratuais/legais.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos; e (v) inscrição no SERASA.

Notas Explicativas

Fiscal

As ações de natureza fiscais referem-se basicamente a discussões sobre: (i) a quebra do diferimento do ICMS nas operações de venda de energia elétrica isenta ou não tributada; e (ii) o aproveitamento de créditos de ICMS decorrentes da aquisição do ativo imobilizado.

Principal Processo:

Processo	Tipo	Objeto	30/09/2025	31/12/2024
0087729-97.2016.8.13.0153	Execução Fiscal	Discussão sobre ICMS exigido em razão da quebra do diferimento, teve em dezembro de 2022 o prognóstico alterado para possível, haja vista decisão judicial proferida.	52.583	46.383

Regulatória

Demandas envolvendo discussões sobre preceitos regulatórios.

Ambiental

Demandas envolvendo discussões sobre preceitos ambientais.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$312.022 (R\$312.022 em 31 de dezembro de 2024), representado por 1.058.767 (1.058.767 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 1.500.000 ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações, bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24. Receita operacional

	30/09/2025				30/09/2024			
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/07/2025 a 30/09/2025 R\$	01/01/2025 a 30/09/2025 R\$	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/07/2024 a 30/09/2024 R\$	01/01/2024 a 30/09/2024 R\$
Residencial	509.540	607.304	189.666	574.876	497.837	608.154	176.973	567.085
Industrial	3.832	27.052	15.284	44.872	3.925	47.519	19.994	63.957
Comercial	42.119	136.848	47.521	151.475	44.335	162.089	49.855	171.623
Rural	53.950	90.649	36.371	96.980	56.289	100.920	34.879	104.048
Poder público	5.171	36.885	11.988	38.341	4.988	38.311	11.471	38.421
Iluminação pública	212	64.608	13.881	39.243	188	67.209	12.828	38.583
Serviço público	981	31.204	10.717	31.340	941	38.857	12.369	37.482
Consumo próprio	171	2.345	-	-	167	2.479	-	-
Subtotal	615.976	996.895	325.428	977.127	608.670	1.065.538	318.369	1.021.199
Suprimento de energia a concessionárias	-	73.598	7.303	16.119	-	67.074	2.014	5.424
Fornecimento não faturado líquido	-	(8.350)	(1.174)	(2.451)	-	(10.663)	(3.019)	(6.842)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	369	-	55.292	165.141	251	-	49.534	142.595
Receita de construção da infraestrutura (3)	-	-	79.963	199.386	-	-	70.478	153.422
Penalidades regulatórias	-	-	(996)	(3.519)	-	-	(447)	(1.990)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	1.555	7.219	-	-	1.109	4.248

Notas Explicativas

	30/09/2025				30/09/2024			
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/07/2025 a 30/09/2025 R\$	01/01/2025 a 30/09/2025 R\$	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/07/2024 a 30/09/2024 R\$	01/01/2024 a 30/09/2024 R\$
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	33.912	78.292	-	-	32.802	42.094
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	42.976	118.439	-	-	31.794	91.384
Outras receitas operacionais	-	-	9.389	26.134	-	-	8.117	23.532
Total - receita operacional bruta	616.345	1.062.143	553.648	1.581.887	608.921	1.121.949	510.751	1.475.066
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	73.737	219.042	-	-	70.285	221.208
PIS	-	-	6.466	18.796	-	-	5.967	17.756
COFINS	-	-	29.767	86.573	-	-	27.482	81.784
ISS	-	-	254	741	-	-	268	798
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.170	3.498	-	-	1.126	3.335
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	293	875	-	-	282	834
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	59.739	148.091	-	-	42.885	131.836
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	585	1.749	-	-	564	1.668
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	585	1.749	-	-	564	1.668
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	293	875	-	-	282	834
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	540	1.550	-	-	500	1.433
Total - deduções da receita operacional	-	-	173.429	483.539	-	-	150.205	463.154
Total - receita operacional líquida	616.345	1.062.143	380.219	1.098.348	608.921	1.121.949	360.546	1.011.912

- (1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.
- (2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.
- (3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (1)		Energia elétrica comprada para revenda			
	30/09/2025	30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Energia de Itaipú – Binacional	238.970	248.363	26.954	68.707	23.797	59.726
Energia de leilão (2)	280.091	328.485	36.376	101.980	20.814	69.743
Energia bilateral e outros suprimentos	379.772	384.342	56.498	171.516	54.605	170.509
Cotas de Angra	48.369	49.295	4.746	15.174	5.194	16.399
Energia de curto prazo - CCEE (3)	-	1.299	12.148	25.558	18.739	38.881
Cotas Garantia Física	191.431	234.144	18.553	45.495	16.256	43.833
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	21.678	24.928	5.870	17.610	4.676	14.027
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(15.279)	(41.658)	(13.710)	(38.789)
Total	1.160.311	1.270.856	145.866	404.382	130.371	374.329

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

Notas Explicativas

- (2) Em 30 de setembro de 2025 inclui o valor de R\$14.022 de créditos relacionados a geração distribuída;
- (3) Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia de Reserva – EER.

26. Outros resultados

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	488	1.962	509	1.251
Recompra de créditos cedidos ao FIDC	-	-	(2)	(16)
Outras	-	-	9	370
	488	1.962	516	1.605
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(2.307)	(3.421)	(787)	(7.654)
Impostos sobre ganhos (PIS/COFINS/ICMS)	(691)	(2.048)	(761)	(2.158)
Outras	1.154	(397)	-	-
	(1.844)	(5.866)	(1.548)	(9.812)
Total	(1.356)	(3.904)	(1.032)	(8.207)

27. Lucro por ação

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Numerador				
Lucro líquido do período	8.922	54.149	14.512	44.751
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	1.059	1.059	1.059	1.059
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais – R\$⁽¹⁾	8,42	51,13	13,71	42,26

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

28.1. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$7.219 (R\$4.248 em 30 de setembro de 2024), assim como as principais premissas utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Notas Explicativas

ATIVO	Nível	30/09/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		20.787	20.787	24.029	24.029
Consumidores e concessionárias		196.469	196.469	191.151	191.151
Ativos financeiros setoriais		64.985	64.985	16.825	16.825
		282.241	282.241	232.005	232.005
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	136.727	136.727	427.006	427.006
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	219.952	219.952	187.757	187.757
Instrumentos financeiros derivativos	2	6.413	6.413	70.716	70.716
		363.092	363.092	685.479	685.479

PASSIVO	Nível	30/09/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		149.034	149.034	123.574	123.574
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		951.161	954.655	974.686	974.686
Arrendamentos operacionais		4.750	4.750	4.839	4.839
Passivos financeiros setoriais		90.323	90.323	56.176	56.176
		1.195.268	1.198.762	1.159.275	1.159.275
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	15.648	15.648	15.896	15.896
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	2	209.990	209.990	401.154	405.222
		225.638	225.638	417.050	421.118

28.2. Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no período em R\$552 devedor (R\$1.304 em 30 de setembro de 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo *Fair Value Option* tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$5.195 devedor (R\$1.851 devedor em 30 de setembro de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

28.3. Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Dívida ⁽¹⁾	1.161.151	1.375.840
Caixa e equivalentes de caixa	(20.787)	(24.029)
Dívida líquida	1.140.364	1.351.811
Patrimônio líquido	428.112	373.716
Índice de endividamento líquido	2,66	3,62

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		144.749	-	-	-	4.285	149.034
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	13,90%	164.001	167.277	346.045	626.496	570.592	1.874.411
Instrumentos Financeiros		192	4.803	4.240	-	-	9.235
Total		308.942	172.080	350.285	626.496	574.877	2.032.680

Notas Explicativas

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas pode ocasionar uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	20.787	24.029
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	136.727	427.006
Consumidores e concessionárias	5	196.469	191.151
Ativos financeiros setoriais	8	64.985	16.825
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	219.952	187.757
Instrumentos financeiros derivativos	28	6.413	70.716

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$1.174.222 (R\$1.390.349 em 31 de dezembro de 2024), onde R\$208.034 (R\$401.154 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Notas Explicativas

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de setembro de 2025 com redução de 14,11% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$ 5,3186/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2025 foi de 7,33%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo circulante	5.791	31.615
Ativo não circulante	622	39.101
Total do ativo	6.413	70.716
Passivo circulante	10.786	15.896
Passivo não circulante	4.862	-
Total do passivo	15.648	15.896

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Bank of America	20.243	USD + 6,2824%	CDI + 1,58%	29/01/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	18.197	USD + 5,3160%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao notional de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	1.261	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como Fair Value Option, vigentes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2025	31/12/2024		30/09/2025	31/12/2024
Dívida designada para Fair Value Option	210.000	345.000	Moeda estrangeira - USD	(208.033)	(401.000)
			Posição ativa		
			Moeda estrangeira - USD	208.033	401.000
			Posição passiva		
Swap cambial (Derivativo)	210.000	345.000	Taxa de juros CDI	(217.812)	(353.199)
			Posição líquida swap	(9.779)	47.801
			Posição Líquida da dívida + Swap	(217.812)	(353.199)

A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com variação monetária e taxa de juros dos empréstimos como hedge de valor justo Fair Value Hedge, conforme demonstrado abaixo:

Notas Explicativas

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2025	31/12/2024		30/09/2025	31/12/2024
Dívida (Objeto de hedge) ⁽¹⁾	1.261	23.421	Taxa pré-fixada	(1.972)	(24.819)
Posição ativa					
Swap de Juros (Instrumento de hedge) ⁽¹⁾	1.261	23.421	Taxa pré-fixada	1.972	31.138
			Taxa de juros CDI	(1.428)	(24.119)
			Posição líquida swap	544	7.019
			Posição líquida da dívida + swap	(1.428)	(17.800)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

28.4. Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(210.000)		(198.713)	(247.899)	(297.086)
Variação da dívida	-		11.287	(37.899)	(87.086)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros					
Derivativos	208.033	Alta Câmbio	196.746	245.932	295.119
Variação	-		(11.287)	37.899	87.086
Posição passiva					
Instrumentos financeiros					
Derivativos - Taxa de juros CDI	(217.812)		(217.812)	(217.812)	(217.812)
Subtotal	(9.779)		(21.066)	28.120	77.307
Total líquido	(219.779)		(219.779)	(219.779)	(219.779)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Notas Explicativas

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$219.779 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local – Taxa de Juros	(1.261)		(1.261)	(1.261)	(1.261)
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos – Pré	1.972	Alta CDI	1.972	1.972	1.972
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos – CDI	(1.428)		(1.428)	(1.502)	(1.575)
Variação – CDI + TJLP			-	(74)	(147)
Subtotal	544		544	470	397
Total Líquido	(717)		(717)	(791)	(864)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2025 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	136.727	Alta CDI	17.091	21.364	25.637
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(217.812)	Alta CDI	(27.227)	(34.034)	(40.841)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(349.086)	Alta CDI	(43.636)	(54.545)	(65.454)
	(617.102)	Alta IPCA	(18.698)	(23.373)	(28.047)
Subtotal ⁽²⁾	(1.184.000)		(89.561)	(111.952)	(134.342)
Total – (Perdas)	(1.047.273)		(72.470)	(90.588)	(108.705)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de setembro de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2025, IPCA 3,03% ao ano;

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$9.778.

Notas Explicativas

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação de aposentadoria e plano de saúde

	Prêmio / Gratificação Aposentadoria	Plano de Saúde	Total	
			30/09/2025	31/12/2024
Total	8.480	8.654	17.134	15.564
Circulante	870	1.223	2.093	2.093
Não Circulante	7.610	7.431	15.041	13.471

29.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de contribuição variável e plano de contribuição definida.

A administração desses planos é realizada por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

a) Plano Energisa Sudeste

É um plano de contribuição variável, e o ingresso de novos participantes foi vedado quando da aprovação pela PREVIC do novo regulamento proposto pelo Conselho Deliberativo em 08 de novembro de 2019. Atualmente, somente 5 participantes permanecem inscritos na condição de assistidos e pensionistas vitalícios - Parte A na (parte BD do plano).

b) Plano Energisa CD

O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora e não está sujeito à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação de benefício definido no âmbito do CPC 33.

No período findo em 30 de setembro de 2025, as despesas de patrocínio dos planos foram de R\$1.793 (R\$1.491 em 30 de setembro de 2024).

Em 30 de setembro de 2025, foi revertido o crédito de fundo patronal no montante de R\$891 (reconhecido crédito de R\$255 em setembro de 2024) referente a migração de planos, registrados como recuperação de despesas.

29.3. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo em 30 de setembro de 2025, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$964 (R\$824 em 30 de setembro de 2024).

Notas Explicativas

29.4. Plano de saúde

A Companhia mantém benefícios pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

Pós-pagamento: as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

Pré-pagamento: as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2025, as despesas com o plano de saúde foram de R\$6.958 (R\$5.368 em 30 de setembro de 2024). Inclui R\$243 (R\$598 em 30 de setembro de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio anual	
			30/09/2025	31/12/2024
Riscos Operacionais	22/06/2026	90.000	581	934
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	33	33
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	338	264
Auto Frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	55	63
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	105.050	292	294
Transporte Nacional	30/07/2026	Até 5.000/viagem	2	5
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	10	18
Responsabilidade do Explorador ou Transporte – R.E.T.A (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	10	11
Seguro de Proteção de dados e responsabilidade Cibernética	25/08/2026	50.000	56	62
			1.377	1.684

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
2025 a 2054	125.340	510.081	477.851	473.070	4.992.684

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Notas Explicativas

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2025, os mesmos homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo

	30/09/2025	31/12/2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	25.135	64.582
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	7.219	6.362
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	28.290	17.650
Arrendamento mercantil - IFRS 16	503	4.194
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	28.290	17.650
Intangível - IFRS 16	503	4.194

de caixa da Companhia, são:

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 para os meses de outubro e novembro de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Emissão de debêntures

Em 06 de novembro de 2025 a Companhia, efetuou a 19ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 265.000 em duas séries, sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 159.000, prazo de 10 anos, amortização no vencimento e custo de NTN-B35 menos 0,37% a.a.; (ii) a 2ª série no valor de R\$ 106.000, prazo de 15 anos, amortização anual a partir do 13º ano e custo de NTN-B40 menos 0,34% a.a.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa

Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 6 de novembro de 2025.

Eduardo Alves Mantovani
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodolfo Acialdi Pinheiro
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” MG

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 6 de novembro de 2025.

Eduardo Alves Mantovani
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodolfo Aciardi Pinheiro
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” MG